



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O projeto de Lei apresentado justifica-se tendo em vista a viabilidade e a importância deste grande evento para o nosso município, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2021, na Sede Tady Ilha Machado do CTG Sentinela dos Cerros.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


Vereador Paulo Pereira
Bancada PDT